

Governo do Estado de Mato Grosso SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal

MANUAL – 01 - ATESTADO MÉDICO

Conforme Decreto nº 554/2020

Inclusão de justificativas:

Na tela inicial, o servidor já visualizará o novo layout. Novos Botões "Incluir justificativa", "Assinar folha de frequência", "Minhas horas diárias" e "Minhas justificativas".

WEBPONTO - SISTE SECRETARIA DE EST Usuário logado: MAR	MA BIOMÉTRICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA ADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO IANNE
C Principal	Minhas horas diárias
Incluir Justificativa Assinar Folha de Frequência Minhas Horas Diárias Minhas Justificativas	USTIFICATIVAS Utilizadas.

Iniciando a inclusão da justificativa:

-Clique no botão **Incluir Justificativa** na tela principal, será exibida nova janela, onde o servidor tem a permissão de incluir as justificativas, não sendo necessária a inclusão pelo gestor do ponto:

Servidor:	JOMAIR ROBSON SILVA			× 1	
Motivo:	01 - ATESTADO DE COMPARECIMENTO C	ONSULTA OU AFASTAMEN	ITO MÉDICO AT	É 03 DIAS	
Periodo:	Justificativa de meio período	~		Vespertino	afa ain a
Início:	16/07/2020	*			64 M
=im:	16/07/2020	*			181 191 1
Conselho:	CRM 2849				
Médico:	JOSE KOTECKI	121			
Clínica/Hospital	CLINICA LIFE				
Categoria:	SERVIDOR	~			
JF:	MT 🖂				
Cidade:	CUIABÁ		~		alla alla a
Atenção	O documento enviado através do WebPonto, formato de arquivo digitalizado (JPG, PNG, J (sem cortes, rasuras ou emendas), com toda:	deverá ser compatível com PEG,PDF), orientação do pa s as informações legíveis e o	o original e, dev pel em retrato, d com tamanho má	erá ser enviado em e boa qualidade iximo de 2MB.	
Arquivo:	IMG_6619.PNG		×	Selecione a imagem	

-No campo MOTIVO, selecione o código 01 – ATESTADO DE COMP. CONSULTA...;



Governo do Estado de Mato Grosso SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal

-Todos os outros campos devem ser preenchidos:

- I. Período: "Justificativa de período integral" ou "Justificativa de meio período"
- II. Início;
- III. Fim;
- IV. Conselho: código do profissional no conselho profissional;
- V. Médico: nome completo do médico/profissional da área de saúde responsável;
- VI. Clínica/Hospital: nome do local onde foi realizada a consulta;
- VII. Categoria: servidor
- VIII. UF: Estado onde foi realizada a consulta;
- IX. Cidade: Cidade onde foi realizada a consulta;
- X. Arquivo: Foto/Imagem/arquivo PDF do atestado em estado legível.

-Toda a justificativa de uma ausência terá o prazo de 02 (dois) dias úteis após o seu término para ser inserida no sistema.

-O documento enviado através do WebPonto (upload), deverá ser compatível com o original e, deverá ser enviado em formato de arquivo digitalizado (JPG, PNG, JPEG, PDF), orientação do papel em retrato, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas), com todas as informações legíveis e com tamanho máximo de 2MB;



-Irá aparecer uma janela (imagem abaixo) com alerta, clique em SIM estando tudo certo;



-Após as confirmações no Sistema WEBPonto, a justificativa ficará "em análise":

Ações	JOMAIR ROBSON SILVA	01 - ATESTADO DE COMPARECIMENTO CONSULTA OU AFASTAMENTO MÉDICO ATÉ 03 DIAS	16/07/2020	16/07/2020	SERVIDOR	EM ANÁLISE	
-------	---------------------	--	------------	------------	----------	------------	--



Governo do Estado de Mato Grosso SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal

-As justificativas podem ser acessadas através do botão Minhas Justificativas na tela principal,

ł	J Incluir Justificativa
	Assinar Folha de Frequência
	Minhas Horas Diárias
	Minhas Justificativas

Obs: Todas as justificativas serão mostradas, independente do Status.

-Até a validação da chefia imediata que deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a inclusão pelo servidor. Somente após a validação da chefia imediata que a justificativa será incluída como abono na Folha de Frequência do servidor.

Validação das justificativas (Chefia Imediata / Gestor):

-Para verificar as justificativas inseridas pelos usuários, acesse através do botão **Minhas Justificativas** na tela principal;

-Na janela que abrir, terá com grid com as justificativas realizadas, independente do Status;

COORDEN	IADORIA DE MONITORAMENTO DE PESSOAL	/ SGP	- Filtr	ar		
Acões	Nome	Tipo	Início	Fim	Tipo Atestado	Status
Nyves	EDICE ORALICCLE LENGING DE DOOLA	MÉDICA/EXAME/REPOUSO MÉDICO ATÉ 03 DIAS	00:00:00	00:00:00	DENTIDOX	VALIDADO
Ações	EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA	016 - ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA MÉDICA/EXAME/REPOUSO MÉDICO ATÉ 03 DIAS	17/03/2020 00:00:00	17/03/2020 00:00:00	SERVIDOR	VALIDADO
Ações	BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI	016 - ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA MÉDICA/EXAME/REPOUSO MÉDICO ATÉ 03 DIAS	13/03/2020 00:00:00	13/03/2020 00:00:00	SERVIDOR	VALIDADO
Ações	MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA	01 - ATESTADO DE COMPARECIMENTO CONSULTA OU AFASTAMENTO MÉDICO ATÉ 03 DIAS	15/07/2020 00:00:00	15/07/2020 00:00:00	SERVIDOR	EM ANÁLISE

-As justificativas com Status "EM ANÁLISE" precisam ser validadas em até 02 (dois) dias; -Para validar clique em "AÇÕES" na primeira coluna e será exibida nova janela;



Governo do Estado de Mato Grosso

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal

-A chefia imediata tem as opções de visualizar o documento apresentado, validar e recusar a justificativa apresentada pelo servidor;

Manutenção	de Atestados		
Arquivo:	Uisualizar 🛛 🐼 Excluir	Validar	Recusar
Status:	EM ANÁLISE		
Nome:	Jomair Robson Silva	Codigo:	99995
Instituição:	Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal SGP	Município:	CUIABÁ
Observação:	"Prezado servidor, informamos que o up Decreto 554/2020. Atente-se ao prazo o justificado."	load foi feito fora do j le 2 (dois) dias úteis a	prazo estabelecido no pós o término do dia a ser
			Fechar

-Caso a chefia recuse o documento apresentado pelo servidor, é necessário justificar o motivo (dados incompletos, dados incorretos, ilegível, prazo ultrapassado ou rasurado):

Arguivo:		isualizar Excluir	Validar 📃 🧖	Recusar
		Recusar Atestado	×	
Status:	EM ANÁLI			
Nome:	Jomair Ro	documentos apresentados	pelo servidor?	
Instituição:	Coordenad Pessoal S(Motivo: Dados incompletos	J× BĂ	
	"Prezado s	Dados incorretos	elect	ido no lo dia a ser

-Caso concorde (Validar) com a justificativa apresentada, deverá confirmar alguns dados (período e categoria):

			-			
Arquivo:	B A	Aprovar Ate	stado		x	Recusar
Status:	EM ANÁLISE	Preza	ado gestor, (mentos apre	confirma a justifica esentados pelo serv	tiva e ⁄idor?	
Nome:	Jomair Robs	Periodo:	Justificativa	de período integral	~	95
Instituição:	Coordenado Pessoal SGP	Categoria:	SERVIDOR		v	ABÁ
Observação	"Prezado se Decreto 554 justificado."	(Ж	Cancelar		abelecido no mino do dia a ser

- Aguarde a mensagem de confirmação;

-Somente após a validação da chefia imediata, a justificativa será migrada para a folha de frequência do servidor.



Governo do Estado de Mato Grosso SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal Dúvidas frequentes:

1) Este código é único e exclusivo para afastamento médico até 03 dias, podendo também ser consulta ao médico/odontológico ou para exames laboratoriais (Art.14).

2) Serão permitidos até 04 atestados integrais ou 08 atestados parciais por mês.

3) NÃO será permitido a ausência total de mais de 04 dias por mês. (somados todos os atestados).

4) Acima de 04 dias, o servidor deverá ser encaminhado a Gestão de Pessoas de seu Órgão (Art. 15).

5) Atestado de acompanhamento familiar deverá conter o grau de parentesco. (pais, filhos, cônjuge, avós, irmãos, madrasta, padrasto, enteados e menor sob guarda ou tutela).

6) A justificativa somente será migrada para a folha de frequência após a validação da chefia imediata.

7) Para servidores exclusivamente comissionados/contratados:

- ✓ 1) Até 3 dias: não é necessário passar por Perícia Médica (Código 01, Decreto nº 554/2020);
- ✓ 2) De 4 a 15 dias: o servidor precisa passar pela Perícia Médica do estado (Código 24, Decreto nº 554/2020);
- ✓ 3) A partir do 16º dia de atestado: o servidor deve passar pela Perícia do INSS (Código 24, Decreto nº 554/2020).